



RESOLUÇÃO N. 03, DE 02 DE JUNHO DE 2025
**PRORROGA OS TRABALHOS DA COMISSÃO DE RECADASTRAMENTO
E PESQUISA INSTITUCIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A COORDENAÇÃO GERAL DA ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO ELEITORAL E POLÍTICO – ABRADep, no uso das atribuições são conferidas pelo Estatuto Social;

Considerando a relevância do cadastramento para a atualização dos dados institucionais e acadêmicos das pessoas que integram os quadros da ABRADep;

Considerando a importância das informações coletadas para o aprimoramento das ações de gestão, comunicação interna, fortalecimento institucional e desenvolvimento das atividades acadêmicas;

Considerando a necessidade de assegurar prazo suficiente para que todas as pessoas integrantes da ABRADep possam responder ao formulário, garantindo ampla participação e a máxima representatividade dos dados;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, até o dia 30 de junho de 2025, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Cadastro e Pesquisa Institucional (CREPIN), instituída pela Resolução nº 01, de 22 de abril de 2025.

Art. 2º O prazo de encerramento da aplicação do formulário de cadastramento e pesquisa passa a ser o dia 25 de junho de 2025, às 23h59min, observado as diretrizes dispostas no artigo 4º da Resolução nº 01, de 2025.

Art. 3º A apresentação pública dos resultados pela CREPIN será realizada em evento a ser oportunamente comunicado.



Art. 4º Ficam mantidas as demais disposições da Resolução nº 01, de 22 de abril de 2025, no que não forem alteradas pela presente.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, dê-se ciência e registre-se.

Brasília-DF, 02 de JUNHO de 2025.

SIDNEY SÁ DAS NEVES
Coordenador-Geral

ANNE CRISTINE SILVA CABRAL
Coordenadora-Geral Adjunta

HANNA DHAYNA OLIVEIRA GONÇALVES
Secretária-Geral

WEDERSON ADVÍNCULA SIQUEIRA
Secretário-Geral Adjunto

EDSON MORAES BOROWSKI
Tesoureiro